



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3751, DE 02 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001;

**R E S O L V E**

I - É HOMOLOGADA a aprovação em ESTÁGIO PROBATÓRIO do Servidor Público Municipal abaixo nominado, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001, ficando por este ato, declarado ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nome: CARI RAQUEL STURMER

Matrícula: 609

Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais

Admissão: 08/11/2017 conforme Portaria Municipal nº 2983 de 06/11/2017

Período de avaliação: 06/11/2017 a 30/06/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração